



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0088/2019

Em 04 de fevereiro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Requerimento nº 062/19**, de autoria do Vereador **ELIAS CHEDIEK**, juntamos ao presente, cópia do expediente subscrito pelo setor de Fiscalização de Diversão Pública da Gerência de Fiscalização de Posturas, face aos questionamentos e informações solicitadas.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
FISCALIZAÇÃO DE DIVERSÕES PÚBLICAS
diversaopublica@araraquara.sp.gov.br

Ref: Ofício 156/2019

Requerimento . 0062/2019 – Vereador Elias Chediek Neto

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: solicita informação a respeito do imóvel localizado na Av. Antonio Orlando , 380
utilizado como Área de Lazer.

A Gerencia da Fiscalização
Sr Eliseu

Em atenção ao apontamento, identificamos tratar-se do imóvel localizado na Av. Antonio Orlando, 380 – Chac Velosa II -, insc Cadastral 21.018.011, lançado em nome de José Luiz Fernandes como proprietário .

O local, alvo de outras ocorrências e questionamento pela Promotoria de Justiça em setembro de 2016 - guichê 057.140/2016, oportunidade em que notificamos e advertimos o proprietário do imóvel , sendo apresentado manifestação de esclarecimentos por Aristeu G. Merluzzi, declarando responsável pelo imóvel .

Face o fato apresentados neste dia 03/09/2018 – guichês 62.818/18 e 062.815/18, emitimos a Notificação 80904 , solicitando a apresentação de manifestação e esclarecimentos.

Apuramos a existência do processo de averiguação do licenciamento pela Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Econômico – Sala do Empreendedor - prot em 02/05/2018 guichê 033.367/2018, bem como pedido de Licenciamento requerido por **MARCONI JOSE DOS SANTOS 222298018804**, em tramite também na Secretaria do Trabalho e Desenv Econômico Sala do Empreendedor .

Embora não apresentado manifestação solicitado através da Notificação 80904 em atenção ao apontamento, fomos informado do despacho inserido no guichê 043.385/2018 em consonância com o guichê 033.367/2018. (vide doc em anexo).

lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa 1472 , diante ao apontamento , registro do Boletim de Ocorrência e abaixo assinado apresentado , caracterizando a conduta tipificada no Artigo 37 da Lei Compl. nº. 18/97 – Código de Posturas – Da Moralidade e do Sossego Publico, constituindo em infração prevista no Artigo 43 da Lei supracitada, pelo que impus(emos) a multa de 20 (vinte) UFMs, em se tratando de reincidência, visto o indeferimento ao recurso Administrativo do AIIM 1467 de 28/09/2018, conforme Informações inseridas no processo / guichê 057.140/2016 e seus anexos.

Marconi Jose dos Santos - CNPJ 27.423.911/0001-88, neste ato representado por Aristeu Gomes Merluzzi, em atenção a Notificação 90108 , protocolou manifestação em resposta e esclarecimentos , em 18/01/2019 – guichê 06.389/2019, diante fatos ocorrido, assumindo compromisso conforme documento em anexo.

Airton Sartori - mat 122-8
Analista Administrativo
Fiscalização de Diversão Publica

31/1/19